



Câmara Municipal de Lisboa

## ACORDO DE PARCERIA

### Entre

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, Pessoa Coletiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante abreviadamente designada por **CML** e aqui representado pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Dra. Catarina Vaz Pinto, na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE**.

### E

A **JUNTA DE FREGUESIA do PARQUE DAS NAÇÕES**, Pessoa Coletiva n.º 510878393 com sede Alameda dos Oceanos 48, em Lisboa, representada pelo Presidente José Manuel Rodrigues Moreno, na qualidade de **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Considerando:

- A. Que o programa de Arte Pública do Parque das Nações é um dos mais significativos núcleos escultóricos da cidade, inclusive de grande prestígio internacional;
- B. Que o seu conjunto faz parte de um todo no seu contexto urbano, indissociável do seu meio paisagístico;
- C. Que a preservação e conservação do conjunto revela-se determinante para a qualidade e fruição do espaço público do Parque das Nações;
- D. Que se torna necessário a promoção e ampla divulgação deste acervo tanto localmente como a nível internacional, o qual se destaca pela singularidade no contributo de cada intervenção, pela qualidade artística de cada peça e pela indiscutível notoriedade dos seus autores;
- E. A necessidade que se verifica de proceder a obras de reparação num conjunto de obras de Arte Pública, localizadas no Parque das Nações, identificadas no documento que consta em anexo I ao presente Acordo, e que dele faz parte integrante;



**Câmara Municipal de Lisboa**

F. Que ambas as partes entendem indispensável promover a recuperação das obras identificadas no Anexo I ao presente Acordo.

**Celebram o presente ACORDO DE PARCERIA, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objecto)**

O presente Acordo de Parceria visa estabelecer as bases da cooperação entre as partes e a identificação das acções e iniciativas possíveis tendo em vista a recuperação das várias obras de Arte Pública localizadas no Parque das Nações e devidamente identificadas no anexo I, bem como a promoção da sua maior divulgação, não só no âmbito da comunidade local (residentes, escolas, serviços, etc.) da cidade de Lisboa e nacional.

### **CLAÚSULA SEGUNDA**

#### **(Obrigações da CML)**

1. As obras de recuperação necessárias a fazer em cada uma das obras identificadas no Anexo I são promovidas pela CML, depois de obtida a necessária anuência do autor de cada uma delas.
2. Sem prejuízo do trabalho de recuperação necessário poder ser executado pelo autor da obra em causa, ou por quem aquele vier a indicar, tem que ser sempre acompanhado tecnicamente pelo Departamento de Património Cultural, da Direcção Municipal de Cultura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Obrigações da Junta de Freguesia do Parque das Nações)**

1. Finalizadas que estejam as obras de reparação referidas na cláusula anterior compete à Segunda Outorgante a manutenção do bom estado de conservação, de segurança e asseio das obras identificadas no Anexo I ao presente Acordo, bem como das respectivas imediações, sem prejuízo das competências de fiscalização daquela.



**Câmara Municipal de Lisboa**

2. Tendo em vista a divulgação das obras em causa no presente Acordo de Parceria, e após a respectiva recuperação nos termos aqui previstos, a Junta de Freguesia do Parque das Nações deve promover a elaboração de um roteiro com a identificação destas obras, o qual deverá ser divulgado mediante a elaboração de um folheto ou brochura, a distribuir pela comunidade local e pelos demais equipamentos e entidades que as partes entenderem.
3. A elaboração deste folheto ou brochura é promovida pela Junta de Freguesia do Parque das Nações sem prejuízo da necessária articulação e do apoio técnico da CML.
4. Para além do previsto nos números 2 e 3 anteriores, a Junta de Freguesia do Parque das Nações compromete-se a desenvolver todas as diligências necessárias e adequadas para a divulgação das obras de Arte, nomeadamente, através de acções de sensibilização junto dos cidadãos para a importância daquelas como património cultural.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**(Apoios)**

As partes reconhecem a importância do envolvimento da comunidade local e da sociedade civil em geral na prossecução do objecto do presente Acordo, pelo que determinam como contrapartida de eventual apoio disponibilizado, a identificação da entidade apoiante, mediante a respectiva concordância, por referências à obra ou obras recuperada (s).

Lisboa, 8 de Junho de 2015

**Município de Lisboa**

**A Vereadora**

**Catarina Vaz Pinto**

**Junta de Freguesia do Parque das Nações**

**O Presidente**

**Jose Manuel Rodrigues Moreno**

## ANEXO I



<u>LISTAGEM DAS OBRAS</u>	
1	<b>Viaduto de Pedro Cabrita Reis</b>
2	Painel Azulejar «Navigatio Sancti Brendanni Abbatis» de Ilda David
3	<b>Pavimentos «Rio Vivo» de Rolando Sá Nogueira</b>
4	<b>Escultura «Onda Luso Americana» de Stephen Frietch e Steven Spurlock</b>
5	Calçada Portuguesa «Sem Título» de Pedro Calapez
6	Escultura «Homenagem a D. João II» de Manuel Rosa
7	<b>Escultura «Reflexo do Céu, Navegante» de Susumu Shingu</b>
8	<b>Projeto de Intervenção para os Jardins da Água de Fernanda Fragateiro</b>
9	Calçada Portuguesa «Monstros Marinhos» de Pedro Proença
10	Calçada Portuguesa «Calçada do Cais Português» de Xana
11	<b>Escultura «Horas de Chumbo» de Rui Chafes</b>
12	Calçada Portuguesa «Caminho da Água» de Rigo
13	Escultura «Homem-Sol» de Jorge Vieira
14	Escultura «Rizoma» de Antony Gormley
15	Calçada Portuguesa «Mar Largo» de Fernando Conduto

16	Esculturas «Lago das Tágides» de João Cutileiro
17	<b>Escultura «Cursiva» de Amy Yoes</b>
18	Mural em Azulejos «Haveráguas»de Roberto Matta
19	Escultura «Montanha-Rio» de Rui Sanches
20	Instalação «Caminho» de Carsten Höller
21	Escultura «69 Homens de Bessines» de Fabrice Hybert
22	<b>Instalação Escultórica «Kanimambo» de Ângela Ferreira</b>
23	<b>Escultura «Sem Título» de José Pedro Croft</b>
24	«Rainha D. Catarina de Bragança» de Audrey Flack
25	<b>«Toban», oferecido pela participação Japonesa durante a Expo'98</b>